



REQUERIMENTO Nº 006/2026

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Assunto: *requer informações sobre a Lei Municipal que dispõe sobre sanções administrativas em casos de maus-tratos e abandono de animais domésticos no Município de Cabralia Paulista.*

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que se encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações :

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 022/2025 sancionada em 09 de junho de 2025, que “dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas em caso de maus-tratos e abandono de animais domésticos no Município de Cabralia Paulista, e dá outras providências”;

Considerando que referida legislação estabelece penalidades para práticas como abandono de animais em vias públicas, maus-tratos e outras condutas lesivas ao bem-estar animal;

Considerando que há relatos e constatações da presença de animais abandonados em vias públicas do município;

Questiona-se:

1. ***A referida Lei está sendo efetivamente regulamentada e cumprida pelo Poder Executivo? Em caso positivo, desde quando?***
2. ***Qual setor, departamento ou órgão da Prefeitura é responsável pela fiscalização e aplicação das sanções previstas na Lei?***
3. ***Existem equipes ou agentes designados especificamente para atender denúncias de maus-tratos e abandono de animais?***
4. ***Como a população pode formalizar denúncias (canais oficiais, telefone, e-mail, aplicativo, etc.)?***
5. ***Quantas autuações, advertências ou multas já foram aplicadas desde a entrada em vigor da Lei? Informar dados detalhados, se possível.***
6. ***Os valores arrecadados com multas estão sendo destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente ou à Secretaria responsável, conforme previsto na Lei?***
7. ***Há ações ou campanhas educativas sendo realizadas para conscientização da população sobre guarda responsável e proteção animal?***



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP

14 3285-1500
14 92000-2733

www.cmcabraliapta.sp.gov.br

secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

(REQUERIMENTO Nº 006/2026)

8. *Existe parceria com ONGs ou entidades de proteção animal? Em caso afirmativo, quais?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica diante da crescente preocupação da população com o aumento de animais abandonados nas vias públicas do município, o que configura possível descumprimento da legislação vigente. A efetiva aplicação da Lei é essencial para garantir o bem-estar animal, a saúde pública e a ordem urbana.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento das ações adotadas pelo Executivo, bem como da estrutura disponível para fiscalização e aplicação das penalidades previstas.

Cabralia Paulista, 04 de maio de 2026.

Autoria:

TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Vereador